



**INDICAÇÃO Nº 28/2019**

*Indica a construção de redutores de velocidade (quebra-molas).*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue:

**Solicito que seja implantado três redutores de velocidade (“quebra-molas”), à Rodovia MG-477, sendo um perto da casa do Sr. Vereador Célio Capobiango, um perto da entrada do loteamento Ilha Bela e por fim, outro em frente a oficina do Tiago Bolinha.**

A presente indicação é de suma importância, uma vez que a implantação dos quebra-molas irá forçar a diminuição da velocidade dos veículos que trafegam por ali, melhorando a segurança de todos, sejam pedestres ou motoristas, evitando assim possíveis acidentes.

Contando com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 21 de março de 2019.

---

**Rafael Magno de Moura**  
VEREADOR